

PORTARIA TRT GP Nº 537/2013

João Pessoa, 28 de outubro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.26942/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **BIANCA CURY RANGEL**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.160.106, relativas ao exercício de 2013, a contar de **24.10.2013**, restando o saldo de **10 (dez)** dias para usufruto no período de **10.12.2013 a 19.12.2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente